



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato 295, de 06 de outubro de 2022.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Despacho 508 (54314813);

Considerando que o empreendedor não apresentou a documentação solicitada através do Ofício 101 (49603947);

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo SEI 2100.01.0022433/2022-83 (13020000081/20), em nome da empresa MML Metais Mineração Ltda., através do qual solicita Intervenção Ambiental na propriedade Fazenda Serra do Maurício, no município de Passa Tempo/MG.

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remeta-se os autos à Advocacia Regional do Estado – ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 07/10/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54315954** e o código CRC **2BB83EA0**.